São João del-Rei, 04 de novembro de 2024

Destinatários: Docentes e Discentes do PPGEL – UFSJ
Remetente: Wesley Peres, Coordenador Local do PPGEL/UFSJ
Assunto: Critérios para Avaliação e Renovação de Bolsas de Estudo no PPGEL/UFSJ

Prezados(as),

A RESOLUÇÃO Nº 037, de 11 de outubro de 2023, emitida pelo CONEP/UFSJ, regulamenta a concessão de bolsas de pós-graduação Stricto Sensu e determina que a renovação destas esteja condicionada ao desempenho satisfatório dos(as) discentes. Com base em discussões com o colegiado local, informo que a avaliação será conduzida em duas etapas:

Etapa 01: A cada semestre, o(a) orientador(a) preencherá um formulário emitido pela secretaria, atestando a frequência do(a) discente, incluindo sua presença regular em laboratório ou sala de estudos do PPGEL e nas reuniões com o(a) orientador(a), bem como seu empenho nas atividades do curso, como o projeto e a defesa de dissertação. Neste formulário, o(a) orientador(a) deverá expressar uma avaliação formal (suficiente ou insuficiente) sobre o desempenho do aluno, incluindo justificativas pertinentes.

Etapa 02: Anualmente, a coordenação e/ou comissão de bolsas avaliará o histórico escolar do discente (frequência e rendimento acadêmico, em conformidade com a IN-PPGEL 006/2022 ou eventuais atualizações), estágio de docência, plano de trabalho, exame de proficiência, entre outros requisitos estabelecidos pelo regulamento do PPGEL.

Após 12 meses de vigência da bolsa, sua renovação será condicionada à avaliação tanto do(a) orientador(a) quanto da coordenação/comissão de bolsas. A ausência do parecer semestral do(a) orientador(a), após contato da secretaria, impedirá a chancela da bolsa pela Coordenação.

Esta metodologia visa assegurar o cumprimento dos critérios de avaliação definidos pela RESOLUÇÃO Nº 037, de 11 de outubro de 2023, do CONEP/UFSJ.

Atenciosamente,
Wesley Peres
Coordenador Local do PPGEL/UFSJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/11/2024

MEMORANDO Nº 835/2024 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.037148/2024-02)

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:05)
WESLEY PERES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEL (13.28)
Matrícula: ###709#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **835**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **6d83310609**